

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
NÚCLEO DE ENSINO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM  
SAÚDE**

**CHAMADA PÚBLICA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

**CURSO DE MESTRADO**

O Instituto Evandro Chagas da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (IEC/SVS/MS), por meio do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde (PPGEVS) torna público o processo seletivo ao Mestrado Acadêmico em Epidemiologia e Vigilância em Saúde 2021, área de concentração: Epidemiologia de campo com base laboratorial, composta pelas linhas de pesquisa: (1) Epidemiologia e Vigilância em Saúde, (2) Pesquisa Laboratorial e Desenvolvimento Tecnológico, (3) Exposição Ambiental, e (4) Pesquisas Clínicas e Inovação em Saúde Pública. O descritivo de cada linha de pesquisa encontra-se no ANEXO I. O Curso de Mestrado destina-se a graduados, docentes, pesquisadores e profissionais das áreas de ciências biológicas, da saúde (Resolução CNS nº 218, de 06 de março de 1997) e de áreas afins, os quais tenham objetivos em responder às demandas no campo da Saúde Coletiva, considerando os contextos epidemiológicos, sociais, ambientais e educacionais, nas datas e demais condições especificadas na presente chamada.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. O presente processo seletivo destina-se a três tipos de vagas: **Tipo I:** público geral com ampla concorrência; **Tipo II:** servidores públicos do Instituto Evandro Chagas; **Tipo III:** servidores de instituições públicas de saúde ou de meio ambiente no país;

1.2. As inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Epidemiologia e Vigilância em Saúde, turma 2021, deverão ser realizadas via formulário eletrônico, disponível no link: [https://www.iec.gov.br/inscricoes\\_ppgevs\\_2021\\_2](https://www.iec.gov.br/inscricoes_ppgevs_2021_2), a ser preenchido e enviado com a documentação descrita no item 2.

1.3. O período de inscrições inicia-se às 08h00min do dia 04 de outubro de 2021 e encerra-se às 14h00min do dia 29 de outubro de 2021, horário local.

1.4. A comissão do processo seletivo não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falha de comunicação, congestionamentos de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, que concerne ao candidato, dos procedimentos estabelecidos para solicitação de inscrição.

1.5. O envio do formulário eletrônico de inscrição caracterizará aceitação expressa, por parte do candidato, das normas e procedimentos ora estabelecidos na presente chamada pública, e publicados no site do Instituto Evandro Chagas

<http://www.iec.gov.br>, não cabendo ao mesmo, recursos de toda ordem, sob a alegação de desconhecimento das informações.

1.6. A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia 05 de novembro de 2021, no site <http://www.iec.gov.br/ppgevs>.

1.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para presente Chamada Pública.

## **2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

2.1. Documento de identificação oficial com foto e CPF, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro (**obrigatório para todos os tipos de vagas**);

2.2. Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, nas áreas de ciências biológicas, ciências da saúde e de áreas afins (frente e verso), ou documento equivalente que comprove conclusão do curso. Para candidatos concluintes, é necessária a apresentação de declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) informando que o candidato está matriculado no último semestre letivo do curso (**obrigatório para todos os tipos de vagas**);

2.3. Histórico escolar do curso de graduação completo. Para candidatos concluintes, é necessária a apresentação de histórico escolar até o penúltimo semestre do curso (**obrigatório para todos os tipos de vagas**);

2.4. Termo de compromisso devidamente datado e assinado pelo candidato (ANEXO II), (**obrigatório para todos os tipos de vagas**);

2.5. Declaração de anuência devidamente datada e assinada pelo candidato e respectiva chefia imediata (ANEXO III), (**obrigatório apenas para as vagas Tipo II e Tipo III**);

2.6. Documento de comprovação de vínculo efetivo com instituições públicas de saúde ou meio ambiente, formalizada por meio de serviço de gestão de pessoas ou setor equivalente (**obrigatório apenas para as vagas Tipo II e Tipo III**);

2.7. Projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as instruções do item 4.3 e desenvolvido, obrigatoriamente, em uma das 04 (quatro) linhas de pesquisa do Programa (ANEXO I), (**obrigatório para todos os tipos de vagas**).

**Observação:** Todos os documentos no Item 2 deverão ser inseridos no formulário eletrônico de inscrição, em dois arquivos, no formato PDF, sendo um arquivo contendo o projeto de pesquisa e outro arquivo contendo os demais documentos solicitados, com tamanho máximo de 1MB, para envio no período das inscrições (item 1.3). Não será aceito o envio da respectiva documentação por outros meios diversos do formulário eletrônico.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de mestrado em Epidemiologia e Vigilância em Saúde, distribuídas da seguinte forma: 10 (dez) para vagas Tipo I, 06 (seis) para vagas Tipo II e 08 (oito) para vagas tipo III;

3.2. Excepcionalmente, poderão ser chamados candidatos além das 24 vagas oferecidas nesta Chamada, seguindo a classificação final do processo seletivo, de

acordo com alteração na demanda, em até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final;

3.3. O curso de mestrado em Epidemiologia e Vigilância em Saúde conta com os seguintes pesquisadores/docentes:

<b>N</b>	<b>Docentes/Pesquisadores*</b>	<b>Link do Currículo Lattes</b>
1	Alexandre do Rosário Casseb	<a href="http://lattes.cnpq.br/6525374874057337">http://lattes.cnpq.br/6525374874057337</a>
2	Ana Maria Revoredo da Silva Ventura	<a href="http://lattes.cnpq.br/0682511755329264">http://lattes.cnpq.br/0682511755329264</a>
3	Ana Yecê das Neves Pinto	<a href="http://lattes.cnpq.br/6172788387718753">http://lattes.cnpq.br/6172788387718753</a>
4	Antônio Marcos Mota Miranda	<a href="http://lattes.cnpq.br/4075643441837938">http://lattes.cnpq.br/4075643441837938</a>
5	Arnaldo Jorge Martins Filho	<a href="http://lattes.cnpq.br/4561018485947813">http://lattes.cnpq.br/4561018485947813</a>
6	Daniela Cristiane da Cruz Rocha	<a href="http://lattes.cnpq.br/4294679098531496">http://lattes.cnpq.br/4294679098531496</a>
7	Daniele Freitas Henriques	<a href="http://lattes.cnpq.br/5833953098629026">http://lattes.cnpq.br/5833953098629026</a>
8	Danielle Murici Brasiliense	<a href="http://lattes.cnpq.br/3225947413507680">http://lattes.cnpq.br/3225947413507680</a>
9	Edivaldo Herculano Correa de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/0094007714707651">http://lattes.cnpq.br/0094007714707651</a>
10	Fernanda do Espírito Santo Sagica	<a href="http://lattes.cnpq.br/5561655841892263">http://lattes.cnpq.br/5561655841892263</a>
11	Giselle Maria Rachid Viana	<a href="http://lattes.cnpq.br/5909062557975498">http://lattes.cnpq.br/5909062557975498</a>
12	Haroldo José de Matos	<a href="http://lattes.cnpq.br/9830983900880582">http://lattes.cnpq.br/9830983900880582</a>
13	Heloisa Marceliano Nunes	<a href="http://lattes.cnpq.br/7326926258702616">http://lattes.cnpq.br/7326926258702616</a>
14	Igor Brasil Costa	<a href="http://lattes.cnpq.br/2922103731662275">http://lattes.cnpq.br/2922103731662275</a>
15	Iracina Maura de Jesus	<a href="http://lattes.cnpq.br/8468601022222201">http://lattes.cnpq.br/8468601022222201</a>
16	Jannifer Oliveira Chiang	<a href="http://lattes.cnpq.br/6362299087714040">http://lattes.cnpq.br/6362299087714040</a>
17	Karla Valéria Batista Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/9795461154139260">http://lattes.cnpq.br/9795461154139260</a>
18	Lena Lillian Canto de Sa Morais	<a href="http://lattes.cnpq.br/8346809897607973">http://lattes.cnpq.br/8346809897607973</a>
19	Lívia Carício Martins	<a href="http://lattes.cnpq.br/6087874299405829">http://lattes.cnpq.br/6087874299405829</a>
20	Lívia Medeiros Neves Casseb	<a href="http://lattes.cnpq.br/8389793341012909">http://lattes.cnpq.br/8389793341012909</a>
21	Lourdes Maria Garcez dos Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/1949154423200138">http://lattes.cnpq.br/1949154423200138</a>
22	Luana da Silva Soares	<a href="http://lattes.cnpq.br/0556695301015859">http://lattes.cnpq.br/0556695301015859</a>

23	Luana Nepomuceno Gondim Costa Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/7224464870209425">http://lattes.cnpq.br/7224464870209425</a>
24	Lygia Sega Nogueira	<a href="http://lattes.cnpq.br/5810211836451841">http://lattes.cnpq.br/5810211836451841</a>
25	Marcelo de Oliveira Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/2839100072211095">http://lattes.cnpq.br/2839100072211095</a>
26	Maria Cleonice Aguiar Justino	<a href="http://lattes.cnpq.br/1875125169379811">http://lattes.cnpq.br/1875125169379811</a>
27	Marinete Marins Póvoa	<a href="http://lattes.cnpq.br/2256328599939923">http://lattes.cnpq.br/2256328599939923</a>
28	Martin Johannes Enk	<a href="http://lattes.cnpq.br/1169309283832476">http://lattes.cnpq.br/1169309283832476</a>
29	Monica Cristina de Moraes Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/6785435015577272">http://lattes.cnpq.br/6785435015577272</a>
30	Nathalia Santos Serrão de Castro	<a href="http://lattes.cnpq.br/3422851907950450">http://lattes.cnpq.br/3422851907950450</a>
31	Raimunda do Socorro da Silva Azevedo	<a href="http://lattes.cnpq.br/1113687401508009">http://lattes.cnpq.br/1113687401508009</a>
32	Ricardo José de Paula Souza e Guimarães	<a href="http://lattes.cnpq.br/4082971128842907">http://lattes.cnpq.br/4082971128842907</a>
33	Rosivaldo de Alcantara Mendes	<a href="http://lattes.cnpq.br/6356779173598420">http://lattes.cnpq.br/6356779173598420</a>
34	Taciana Fernandes Souza B. Coelho	<a href="http://lattes.cnpq.br/3736447891320647">http://lattes.cnpq.br/3736447891320647</a>
35	Tânia do Socorro Souza Chaves	<a href="http://lattes.cnpq.br/7522362407466480">http://lattes.cnpq.br/7522362407466480</a>
36	Volney de Magalhães Câmara	<a href="http://lattes.cnpq.br/0854574712717448">http://lattes.cnpq.br/0854574712717448</a>
37	Walter Souza Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/0110159412134530">http://lattes.cnpq.br/0110159412134530</a>

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A comissão de seleção do certame será constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, todos integrantes do corpo docente do PPGEVS/IEC.

4.2. O processo de seleção dos candidatos será composto de três fases, quais sejam:

4.2.1. Fase I – Homologação das inscrições – Eliminatória. Após análise dos documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição, será divulgada a relação das inscrições homologadas na página do programa <http://www.iec.gov.br/ppgevs>.

4.2.2. Fase II – Avaliação do Projeto de pesquisa – Eliminatória e Classificatória. Os candidatos que forem aprovados na Fase I terão seus projetos de pesquisa avaliados conforme os critérios definidos no ANEXO IV.

4.2.3. Fase III – Defesa do Projeto – Eliminatória e Classificatória. Os candidatos aprovados na Fase II deverão realizar a defesa do projeto perante uma banca examinadora conforme os critérios descritos no ANEXO V. Somente estarão aptos para a realização da Fase III do processo seletivo os candidatos que obtiverem na Fase II **nota** igual ou superior a **7,0 (sete)**. O resultado da Fase II e convocação para defesa dos projetos obedecerá ao

cronograma do edital e será divulgado na página do Programa <http://www.iec.gov.br/ppgevs>. A convocação para a defesa seguirá um cronograma de apresentação com local e hora definidos seguindo ordem alfabética.

#### 4.3. Da Fase II

- 4.3.1. O projeto de pesquisa deverá obrigatoriamente conter: Título, Linha de Pesquisa em que se aplica, Resumo (máximo 300 palavras), Introdução, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Resultados Esperados, Contribuições do Projeto para a Saúde Coletiva e Referências Bibliográficas.
- 4.3.2. Deverá ser elaborado utilizando fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 em orientação A4, respeitando as regras da ABNT.
- 4.3.3. Os projetos deverão conter no mínimo 5 e no máximo 7 páginas, excluindo-se elementos pré e pós-textuais, tais como folha de rosto e referências bibliográficas.
- 4.3.4. Os candidatos deverão informar apenas 01 (uma) linha de pesquisa na qual o projeto se enquadra (ver Anexo I).
- 4.3.5. Os projetos serão avaliados de acordo com os critérios definidos nos ANEXOS IV e V.
- 4.3.6. O candidato deverá alcançar nota mínima de **7,0 (sete)** para aprovação nesta fase.

#### 4.4. Da Fase III

- 4.4.1. De acordo com o cronograma de apresentação, o candidato deverá estar presente fisicamente no local a ser divulgado no site do IEC para realização da defesa do projeto com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário marcado. O candidato deverá trazer consigo um documento de identificação oficial com foto e todo material que julgar necessário para a apresentação do Projeto de pesquisa. A apresentação poderá ser feita de forma virtual, conforme necessidade previamente justificada.
  - 4.4.1.1. Será disponibilizado computador e Datashow para a apresentação.
- 4.4.2. Não será aceita cópia do documento de identificação oficial, ainda que autenticada, ou protocolo do documento.
- 4.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Fase III, documento de identificação oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.
- 4.4.4. O candidato que não apresentar documento de identificação oficial com foto, na forma definida nesta chamada pública, não poderá realizar esta fase e será automaticamente eliminado.

- 4.4.5. São considerados documentos oficiais de identificação: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.
- 4.4.6. Todos os candidatos deverão se apresentar utilizando máscara de proteção individual. A defesa do projeto deverá ser realizada utilizando a máscara e obedecendo as normas sanitárias vigentes. O candidato que não utilizar máscara de proteção individual não poderá realizar esta fase e será automaticamente eliminado.
- 4.4.7. Não será admitido ingresso de candidato após o horário fixado para o início desta.
- 4.4.8. Os candidatos que participarão da Fase III deverão, previamente à defesa, entregar à comissão de seleção o arquivo que usarão para defender o projeto de pesquisa, os quais não poderão mais ser alterados ou complementados sob nenhuma hipótese ou a qualquer título. O arquivo deverá ser entregue via USB no formato de apresentação de powerpoint (ppt. ou pptx). Os candidatos deverão ainda entregar cópia impressa do Currículo Lattes com as devidas comprovações e a ficha de avaliação do Currículo Lattes devidamente preenchida (ANEXO VI).
- 4.4.9. O candidato deverá estar à disposição da Comissão de Seleção para a realização da Fase III durante todo o período indicado no cronograma para esta etapa, conforme divulgado nesta Chamada.
- 4.4.10. A avaliação da defesa do projeto de pesquisa possui caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois). A avaliação considerará: (i) os critérios definidos no ANEXO V, e (ii) a apresentação e defesa do mesmo, sendo de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 15 minutos com cerca de 10 minutos de arguição por cada um dos três membros da banca examinadora.
- 4.4.11. Será considerado aprovado na defesa do projeto de pesquisa o candidato que obtiver nota **mínima igual a 7,0 (sete)**, em uma escala de zero a dez.
- 4.4.12. Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada para defesa do projeto de pesquisa.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 5.1. Não apresentar os documentos necessários para a homologação da inscrição.
- 5.2. Não apresentar documentos oficiais de identificação com foto.
- 5.3. Não comparecer ao local determinado para realização da Fase III, nos horários fixados.
- 5.4. Não se submeter à defesa do projeto de pesquisa.
- 5.5. Não utilizar máscara de proteção individual.
- 5.6. Portar armas no ambiente de prova.

- 5.7. Se flagrado enviando ou recebendo informações/auxílio para a execução da Fase III.
- 5.8. Se constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito.
- 5.9. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das Fases e/ou avaliação dos projetos de pesquisa ou com os demais candidatos.
- 5.10. Recusar-se a entregar o material da Fase III ou entregá-lo fora dos padrões definidos nessa chamada pública.
- 5.11. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 5.12. Obter nota inferior a **7,0 (sete)** na **Fase II**.
- 5.13. Obter nota inferior a **7,0 (sete)** na **Fase III**.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1. Dentre os critérios de avaliação, serão contabilizadas as notas do Projeto de pesquisa escrito (NP), da Defesa oral do projeto de pesquisa (ND) e da avaliação do currículo Lattes (NC). A nota final (NF) será obtida após o cálculo, utilizando a seguinte fórmula:

$$NF = [NP + (2 \times ND) + NC] / 4$$

## **7. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

7.1. Em caso de empate na nota final do certame, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) A maior nota na defesa oral do projeto de pesquisa.
- b) A maior nota no projeto de pesquisa escrito.
- c) A maior nota do Currículo Lattes.
- d) A maior idade (Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências).

## **8. DO RESULTADO**

8.1. O resultado final do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde será divulgado por ordem de classificação até o dia 10 de dezembro de 2021 no site <http://www.iec.gov.br/> e na Secretaria do curso PPGEVS.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os recursos, quanto aos resultados divulgados neste processo seletivo, deverão ser enviados o e-mail [secretariappgevs@iec.gov.br](mailto:secretariappgevs@iec.gov.br), obedecendo aos prazos informados nessa Chamada Pública.

9.2. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, cuja análise caberá à comissão de seleção, a qual poderá indeferi-lo de pronto, caso não haja fundamento ou vise o desrespeito aos seus membros.

9.3. Somente serão apreciados os recursos impetrados tempestivamente e conforme as instruções acima descritas, sendo garantido ao candidato recorrente o livre acesso ao parecer da comissão de seleção, a ser emitido em até 24 horas, a contar de seu envio ao e-mail supra mencionado.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

10.1. Poderão ser concedidas bolsas de estudo apenas aos candidatos que ingressarem nas vagas Tipo I (ampla concorrência), desde que estejam regularmente matriculados, não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício e que não recebam bolsas de qualquer natureza ou agência de fomento.

10.2. A concessão de bolsa dependerá da disponibilidade de quotas do Programa junto às agências de fomento e da ordem de classificação interna, estabelecida pela Comissão de Bolsas do Programa, após análise e julgamento dos pedidos, segundo as normas e critérios de concessão de bolsas deste Programa.

## **11. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

11.1. O candidato aprovado deverá dirigir-se à secretaria no PPGEVS, no endereço especificado no item 14, no período de 13 a 15 de dezembro de 2021, no horário de 8h00min às 11h30min e de 13h00min às 16h00min, para realizar sua matrícula, com a entrega dos seguintes documentos obrigatórios:

11.1.1. Diploma de graduação (cópia autenticada em cartório) ou, na ausência deste, atestado de integralização de curso de graduação (original);

11.1.2. Histórico escolar final do curso de graduação (original e cópia);

11.1.3. Comprovante de matrícula em escola de idioma de língua inglesa; certificado de estudos em país de língua inglesa por pelo menos um ano, TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes) da área: saúde/biológicas, obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: sessenta pontos; WAP (Writing for Academic and Professional purposes), obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima: sessenta pontos; IELTS: obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima quatro. CAMBRIDGE FCE: obtido nos últimos três anos. Nível mínimo recomendado para o mestrado: Grade C. CAMBRIDGE CAE: obtido nos últimos três anos. Nível mínimo recomendado para mestrado: Grade C. CAMBRIDGE CPE: obtido nos últimos três anos. Nível mínimo recomendado para mestrado: Grade C. TOEFL: Teste of English as Foreign Language IBT - obtido nos últimos três anos. Pontuação mínima para o mestrado: setenta. TOEFL: Teste of English as Foreign Language ITP - obtido nos últimos cinco anos. Pontuação mínima para o mestrado: quinhentos, ou certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ([www.ufpa.br/profile](http://www.ufpa.br/profile)) ou outras IFES do Brasil;

11.1.4. Certificado de reservista (original e cópia, somente para os homens);

11.1.5. Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);

11.1.6. Duas fotografias 3x4 (iguais e recentes);

- 11.1.7. Termo de compromisso com o curso de mestrado, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
- 11.1.8. Apólice de seguro contra acidentes (original e cópia);
- 11.1.9. Termo de aceite de orientação, a ser preenchido e assinado pelo (a) orientador (a);
- 11.1.10. **No caso de candidato estrangeiro aprovado:** Cópia do visto temporário ou de permanência no país e cópia do certificado ou comprovante oficial de proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>), emitido pelo Ministério da Educação (MEC), desde que realizado há, no máximo, 02 (dois) anos da data de publicação desta Chamada Pública.
- 11.2. O candidato concluinte que não apresentar o diploma (original e cópia) ou declaração de integralização de curso de graduação expedido pela IES na data limite para matrícula, não terá a mesma efetuada, perdendo assim, seu direito à vaga.

## 12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública	01/10/2021
Inscrições	04/10/2021 a 29/10/2021
FASE I - Homologação das inscrições	05/11/2021
Recurso FASE I	08 a 09/11/2021
FASE I – Resultado final após avaliação dos recursos	10/11/2021
FASE II – Resultado da avaliação dos pré-projetos escritos	19/11/2021
Recurso FASE II	22 a 23/11/2021
FASE II – Resultado final após avaliação dos recursos	24/11/2021
Divulgação do cronograma de defesa dos pré-projetos	25/11/2021
FASE III – Defesa dos pré-projetos e entrega do currículo comprovado	29/11 a 03/12/2021
FASE III – Resultado da defesa dos pré-projetos	07/12/2021
Recurso FASE III	08 a 09/12/2021
FASE III – Resultado final após avaliação dos recursos	10/12/2021
Matrícula	13 a 15/12/2021

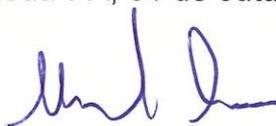
### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do certame, o candidato que:
- 13.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou ilegíveis em quaisquer das etapas da seleção.
- 13.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta chamada pública.
- 13.4. Não realizar a matrícula no Programa, na data especificada na chamada, no caso de ser selecionado.
- 13.5. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do certame.
- 13.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

### 14. ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES

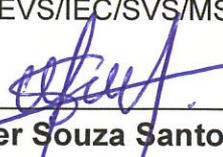
Instituto Evandro Chagas – IEC  
Rodovia BR-316, Km 07, S/Nº, Bairro: Levilândia  
CEP: 67.030-000 Ananindeua-PA  
Bloco da Administração  
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde  
Fone: (91) 3214-2233  
E-mail: [secretariappgevs@iec.gov.br](mailto:secretariappgevs@iec.gov.br)  
Horário de atendimento: das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00.

Ananindeua-PA, 01 de outubro de 2021.



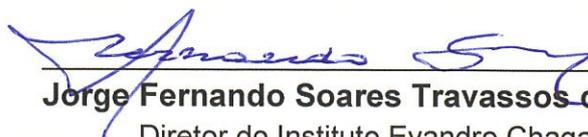
**Marcelo de Oliveira Lima**

Conductor do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde  
PPGEVS/IEC/SVS/MS



**Walter Souza Santos**

Conductor do Núcleo de Ensino e Pós-graduação  
NEP/IEC/SVS/MS



**Jorge Fernando Soares Travassos da Rosa**

Diretor do Instituto Evandro Chagas  
IEC/SVS/MS

**Marcelo de Oliveira Lima**  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em Epidemiologia e  
Vigilância em Saúde-PPGEVS  
Instituto Evandro Chagas - SVS/MS  
Mat. SIAPE - 1299728

**Walter Souza Santos**  
Conductor  
Núcleo de Ensino e Pós-Graduação  
Instituto Evandro Chagas - NEP / IEC  
Mat. SIAPE nº 1903472

## ANEXO I

### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA E SAÚDE 2021 DESCRITIVO DAS LINHAS DE PESQUISA

I) **Epidemiologia e Vigilância em Saúde:** Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos estudos dos fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos, psicológicos, comportamentais, ambientais e suas interações nas enfermidades humanas e animais, a partir do uso de ferramentas epidemiológicas e laboratoriais para auxílio na investigação da ecologia de microrganismos e parasitos com impactos na saúde pública da Amazônia.

II) **Pesquisa Laboratorial e Desenvolvimento Tecnológico:** Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos estudos que permitam melhor integração das atividades laboratoriais aos serviços de saúde, à vigilância epidemiológica e à pesquisa, possibilitando a aplicação de diagnóstico diferencial a partir do uso de métodos e tecnologias, tradicionais e inovadores que possam auxiliar na identificação de microrganismos, no envolvimento com doenças e agravos, na investigação dos mecanismos biológicos envolvidos na interação patógenos-hospedeiros e na resistência às drogas utilizadas em tratamentos de agravos de importância em saúde pública.

III) **Exposição Ambiental:** Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos estudos em populações sob o risco de exposição a contaminantes químicos, incluindo a discussão de políticas públicas, a implementação da gestão da qualidade laboratorial, caracterização ou prospecção de biomarcadores de exposição, fortalecimento organizacional das etapas de planejamento e execução de atividades associados a saúde ambiental, compreensão do comportamento biogeoquímico desses contaminantes químicos nos compartimentos ambientais, estudos de processos bioacumulativos através da cadeia trófica e avaliação das propriedades citotóxicas, genotóxicas e mutagênicas de diferentes contaminantes.

IV) **Pesquisas Clínicas e Inovação em Saúde Pública:** Nesta linha de pesquisa serão desenvolvidos estudos clínicos e epidemiológicos das doenças transmissíveis e não transmissíveis a partir da aplicação de protocolos e/ou ensaios clínicos inovadores sobre prevenção, tratamento, diagnóstico e fatores relacionados às doenças infecciosas, com e sem intervenções profiláticas e terapêuticas, e abrangendo a medicina do viajante.

## ANEXO II

### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2021

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde do Instituto Evandro Chagas (PPGEVS/IEC), cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no Regimento Interno, especialmente no que se refere aos prazos e créditos, além de desenvolver projeto dentro das linhas de pesquisa do Programa.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do (a) candidato (a)

### ANEXO III

## SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2021

### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que como responsáveis pelo Laboratório / Serviço / Coordenação / Departamento \_\_\_\_\_ do (a)

\_\_\_\_\_  
(IEC, SESMA, SESPA, etc), estamos cientes da carga horária necessária para integralização do curso (disciplinas e desenvolvimento da dissertação) e concordamos com a execução de todas as etapas do projeto de pesquisa intitulado “

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_”, que foi submetido ao PPGEVS/IEC, segundo a Chamada nº 01/2021.

Ananindeua-PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Responsável/Chefe Imediato

\_\_\_\_\_  
Chefia da Seção Técnico-Científica/Coordenador/Diretor/Secretário de Saúde Pública

## ANEXO IV

### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2021

#### FICHA DE AVALIAÇÃO FASE II (PROJETO DE PESQUISA ESCRITO)

A comissão de seleção definirá, pelo menos, 02 (dois) avaliadores para cada projeto. Os avaliadores deverão ler criticamente, e atribuir uma nota para cada quesito conforme distribuição a seguir:

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>1. Roteiro para avaliação</b>	
<b>1.1. O projeto está em conformidade com o item 4.3. do Edital? (0,5 pt)</b>	Nota
<b>Comentários:</b>	
<b>1.2. Como você avalia a qualidade da escrita do projeto?</b>	Nota
<b>1.2.1. Avalie se a forma de apresentação do texto é adequada (0,3 pt)</b>	
<b>1.2.2. Avalie se o estilo de escrita é claro, maduro e objetivo (0,8 pt)</b>	
<b>1.2.3. Verifique se há muitos erros de português (0,5 pt)</b>	
<b>1.2.4. Verifique se as referências bibliográficas estão atualizadas (0,3 pt)</b>	
<b>1.2.5. Observe se há excesso de transcrição literal de outros autores (0,8 pt)</b>	
<b>1.2.6. Observe se há plágio ou apresenta texto potencialmente fraudulento (0,8 pt)</b>	
<b>Comentários:</b>	
<b>1.3. Como você avalia a qualidade da informação científica?</b>	Nota
<b>1.3.1. Observe se a revisão bibliográfica é atual e relevante e se há visão crítica sobre a literatura (0,8 pt)</b>	
<b>1.3.2. Verifique se os métodos são adequados e bem fundamentados por referências bibliográficas relevantes (1,2 pt)</b>	
<b>1.3.3. Avalie se a(s) hipótese(s) de trabalho ou pergunta(s) de pesquisa são apenas dúvidas pouco fundamentadas ou se possuem arcabouço de argumentos que as sustentem (1,2 pt)</b>	
<b>1.3.4. Avalie se os resultados esperados são baseados nas hipóteses e/ou perguntas ou são constatações óbvias e esperadas em função de aspectos lógicos ou estudos já realizados; (0,8 pt)</b>	
<b>1.3.5. Há inovação de abordagem ou pelo menos busca por novas explicações? (0,8 pt)</b>	
<b>1.3.6. Há contribuição significativa para a Saúde Coletiva? (1,2 pt)</b>	
<b>Comentários:</b>	
<b>Nota final</b>	

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2021

#### FICHA DE AVALIAÇÃO FASE III (DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA)

A comissão de seleção definirá, pelo menos, 02 (dois) avaliadores para cada projeto. Os avaliadores deverão ler criticamente, e atribuir uma nota para cada quesito conforme distribuição a seguir;

Após a defesa do projeto, o avaliador deverá entregar esta ficha de avaliação, preenchida, à comissão de seleção do certame, que registrará a mesma;

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Como você avalia a qualidade da apresentação do projeto?</b>	<b>Nota</b>
1. Postura e linguagem durante a apresentação (2,0 pt)	
2. Domínio e segurança sobre os assuntos abordados (2,0 pt)	
3. Qualidade estética da apresentação (1,0 pt)	
4. Coerência entre o projeto escrito e a apresentação (2,0 pt)	
5. Defesa do projeto durante arguição (2,0 pt)	
6. Respeito ao tempo de apresentação (1,0 pt)	
<b>Comentários:</b>	
<b>Nota final</b>	

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI

### SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2021

#### FICHA DE AVALIAÇÃO FASE III (ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES)

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Ficha n°: \_\_\_\_\_

Itens Avaliados	Pontuação por item	N° de itens	Total Parcial	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<b>1- Produção Científica</b>					
1.1- Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos					
1.1.1- Artigos em revistas indexadas com fator de impacto JCR $\geq 0,7$	1,5			Máximo de 6,5 pontos para o conjunto de publicações	Pontuação do item 1
1.1.2- Artigos em revistas indexadas com fator de impacto JCR $< 0,7$	1,0				
1.2- Autoria de livros especializados (máximo de 2 itens)	1,0				
1.3- Autoria de capítulos de livros especializados (máximo de 2 itens)	1,0				
1.4- Trabalhos completos apresentado em anais de evento internacional	0,5				
1.5- Trabalhos completos apresentado em anais de evento nacional	0,3				
1.6- Trabalhos completos apresentado em anais de evento regional	0,2				
1.7- Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente	1,0				
<b>2 - Experiência Acadêmica</b>					
2.1- Estágios de iniciação científica ou tecnológica (PIBIC ou PIBIT) (mínimo de 1 ano)	1,0			Máximo de 2,0 pontos para o conjunto da experiência acadêmica	Pontuação do item 2
2.2- Monitorias (mínimo de 1 ano)	0,5				
2.3- Experiências em magistério (mínimo de 1 ano)	0,5 por ano				
<b>3- Formação/Capacitação</b>					
3.1- Especializações concluídas (mínimo 360 horas)	1,0			Máximo de 1,5 pontos para o conjunto da formação / capacitação	Pontuação do item 3
3.2- Estágios não obrigatórios (mínimo de 40 horas) *	0,25 a cada 40 horas				
3.3 - Cursos de capacitação (mínimo de 30 horas) (máximo de 5 cursos) *	0,25 a cada curso				
Nota máxima para avaliação do <i>Currículo lattes</i>				Máximo de 10 pontos	<b>Nota final</b>

OBS: Só serão considerados os itens devidamente comprovados pelo candidato e referentes aos últimos 5 anos; Só serão aceitas declarações institucionais.

\*Estágio curricular obrigatório não será considerado.